



**Decreto Nº 04 - de 02 de Janeiro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS	
Unidade 01 - Gabinete e Assessoria	
Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria	
2.01.00.04.122.0003.2.0003-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 6.000,00
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino	
2.03.00.12.365.0020.2.0018-101 - 3.3.90.40.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 500,00
Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas	
2.03.01.27.812.0012.2.0026-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	R\$ 16.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 16.500,00
Total da Unidade 03	R\$ 17.000,00
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
2.04.00.15.452.0010.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 OFERTA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$ 22.029,00
2.04.00.15.451.0010.2.0031-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	R\$ 4.354,53
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 26.383,53
Total da Unidade 04	R\$ 26.383,53
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.01.10.301.0004.2.0046-148 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.000,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.06.03.10.305.0004.2.0054-150 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 32.400,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 32.400,00
Total da Unidade 06	R\$ 34.400,00
Total da Instituição 02	R\$ 83.783,53
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 83.783,53</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS	
Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração	
Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração	
2.02.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 6.000,00
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino	
2.03.00.12.365.0020.2.0018-101 - 3.3.90.30.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 500,00
Total da Unidade 03	R\$ 500,00
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
2.04.00.15.451.0010.2.0031-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	R\$ 4.354,53
2.04.00.15.452.0010.2.0033-100 - 3.1.90.11.00 OFERTA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$ 18.000,00
2.04.00.26.782.0017.2.0044-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	R\$ 16.500,00
2.04.00.26.782.0017.2.0044-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	R\$ 4.029,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 42.883,53
Total da Unidade 04	R\$ 42.883,53
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.01.10.301.0004.2.0045-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.000,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	




2.06.03.10.305.0004.2.0054-150 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	32.400,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	32.400,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	34.400,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	83.783,53
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>83.783,53</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 02 de Janeiro de 2019

  
SEBASTIAO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 02/01/19 a 04/02/19  
  
ASSINATURA DO SERVIDOR